

Domingo, 17 de Maio de 2026

AMM alcança 100% de filiação dos municípios de Mato Grosso pela primeira

Sob a gestão de Leonardo Bortolin

Redação com assessoria

Associação Mato-grossense dos Municípios (AMM) alcançou, pela primeira vez desde sua fundação, a marca histórica de 100% de filiação dos municípios de Mato Grosso. Com isso, a entidade passa a representar oficialmente as 142 cidades do estado. O feito ocorre durante a gestão do presidente Léo Bortolin e consolida a AMM como uma das mais fortes instituições municipalistas do país.

“Chegar a 100% de filiação é algo histórico. Isso só acontece quando os municípios se sentem, de fato, representados. É o reconhecimento de um trabalho coletivo, técnico e político em defesa das prefeituras”, afirmou Bortolin.

Desde o início de sua gestão, o ex-prefeito de Primavera do Leste adotou uma agenda voltada à retomada do protagonismo da AMM, ampliando a atuação da entidade em pautas estratégicas para o desenvolvimento municipal. Entre os temas defendidos estão a segurança jurídica, a autonomia dos municípios, as compensações financeiras, a reforma tributária e o fortalecimento do apoio técnico às administrações locais.

Além da articulação política, a atual gestão promoveu avanços significativos na prestação de serviços diretos às prefeituras, com a ampliação da equipe técnica, apoio gratuito na elaboração de projetos, aumento expressivo no número de propostas aprovadas em programas federais e investimentos contínuos na qualificação de gestores municipais.

“Não existe filiação plena sem entrega. Hoje a AMM é uma parceira real dos prefeitos, especialmente dos pequenos municípios, que muitas vezes não têm estrutura técnica própria. A entidade passou a ajudar onde o município mais precisa”, destacou o presidente.

Com a filiação integral, a AMM fortalece ainda mais sua posição como principal interlocutora dos municípios mato-grossenses junto aos governos estadual e federal, ao Congresso Nacional e aos órgãos de controle, passando a falar em nome de todo o território do estado.